Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 280/2022

INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE CRIAR ECOPONTOS COM CAÇAMBAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereadores desta Câmara Municipal, **INDICAM,** de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal, no sentido de criar **ECOPONTOS** com caçambas em pontos estratégicos da cidade, para **descarte e coletas** como móveis, eletrodomésticos, pilhas, baterias de celular, pneus, lâmpadas, entulho de construção, entre outros que a população precise descartar.

JUSTIFICATIVA:

O descarte irregular de entulho, móveis e eletrodomésticos quebrados, pneus, entre outras coisas tornou-se um problema crônico no município, pois esta prática além de degradar e poluir a paisagem e o meio ambiente, também é um dos principais agentes de proliferação do mosquito Aedes aegypt, transmissor da dengue, Zica e Chikungunya. Da mesma forma, com o aumento cada vez maior dos usuários da telefonia celular em nossa cidade, é preocupante o destino a serem dados às baterias usadas, que contêm material com alto potencial de contaminação e muito nocivos à saúde como os metais pesados; O mesmo acontece com pilhas comuns, lâmpadas fluorescentes e televisões antigas. Esse tipo de lixo eletrônico das pilhas, baterias e lâmpadas, têm um tipo de descarte correto a ser feito para que se reutilize e recicle, minimizando assim danos ao meio ambiente.

Plenário José de Cayres, em 25 de Maio de 2022

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (UNIÃO) - Autor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 25/05/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 25/05/2022
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente